ERRATA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 24/2024, PROCESSO LICITATÓRIO 83/2024.

I. No Edital de PREGÃO <u>ELETRÔNICO RP 24/2024</u>, no ITEM 12.1.3.:

ONDE SE LÊ:

"(...)

12.1.3. O licitante deverá CADASTRAR e ANEXAR proposta <u>devidamente assinada</u> exclusivamente por meio do sistema eletrônico <u>www.portaldecompraspublicas.com.br</u> até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta. (ANEXO VI). (...)"

LEIA-SE:

(...)

12.1.3. O licitante deverá CADASTRAR e ANEXAR proposta <u>devidamente assinada</u> exclusivamente por meio do sistema eletrônico, <u>Plataforma: compras.gov.br</u> até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta. (ANEXO VI).

(...)

Quilombo, 07 de agosto de 2024.

SILVANO DE PARIZ Prefeito Municipal